



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3165, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME
ART. 2º, INCISO VI, e ART. 8º,
INCISO III, AMBOS DA LEI
FEDERAL N°13.019, DE 31 DE
JULHO DE 2014.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o solicitado através do Ofício N° 27/2020/FMAS, protocolizado sob o n°529490, datado de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- Fica designado, como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, o servidor Senhor **DAMIÃO BONOMETTE**, matrícula n°200018, portador do CPF N° 106.565.057-45, nos termos do art. 2º, inciso VI, e art. 8º, inciso III, ambos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, constituída por ato público em meio oficial de comunicação, no **período de 02 a 31 de janeiro de 2020**, em substituição à titular **Márcia dos Santos**, que encontra-se de férias regulamentares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**